

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 2ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025, às 14h15, na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, localizada à Praça João Pinheiro nº 229 – Centro, estivemos reunidos, para mais uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, sendo composto pelo Presidente, Sr. André Albuquerque de Oliveira, representante da Câmara Municipal, pelo Secretário, Sr. Carlos Henrique Gonçalves, representante do Executivo, pela Sra. Dulcinéia Maria da Costa, representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre - Minas Gerais (SIPROMAG), pelo Sr. Paulo Henrique Reis da Costa, representante do Executivo e pelo Sr. Pedro Monticeli representante dos inativos. Iniciados os trabalhos, o Presidente trouxe como pauta a (i) deliberação a respeito dos seguintes relatórios, na forma do art. 66, VI da Lei 4.643/2007: Relatório de Governança Corporativa referente ao exercício de 2023 e de 2024 e (ii) deliberação sobre os relatórios de acompanhamento do Pró-Gestão referentes ao 1º e 2º semestres de 2023. Em relação ao item (i) da pauta o Conselho fez a análise individualizada de todas as metas previstas no Plano de Ação comparando os dois relatórios (2023 e 2024) e constatou que em todas as metas que são de acompanhamento contínuo há ações de gestão para manter a execução. Foram saneadas com o Diretor-Presidente as seguintes dúvidas: (i) implantação de sistema de boleto bancário para pagamento de contribuição dos entes e para a identificação automática dos servidores em licença sem vencimento. O Diretor-Presidente esclareceu que a própria instituição financeira informou que não compensava em virtude do elevado custo em comparação com a quantidade de servidores atualmente nessa situação, ou seja, apenas três servidores em licença sem vencimento. (ii) Aprimorar as instalações físicas e equipamentos visando atender plenamente as necessidades para um bom atendimento. O Diretor-Presidente esclareceu que as obras de melhoramento da estrutura física do prédio do Iprem que constava como meta nos dois Relatórios de Governança (2023 e 2024) foram realizadas, entre elas, a reconstrução do muro divisório, o redimensionamento da

CONSELHO DELIBERATIVO

rede elétrica do edifício do Iprem e a requalificação das janelas. (iii) Política de comunicação: Aprimorar a política de comunicação, com o intuito de implementar a referida política, tanto com o público - Está como Contínuo em 2023 e não consta em 2024, foi informado pelo Diretor-Presidente que todas as ações de comunicação têm sido feitas de forma contínua, quer seja no site do Iprem, bem como nas redes sociais. Igualmente foi esclarecido que todos os relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal estão disponíveis no site do Iprem. Em relação a meta de alteração do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP de judicial para administrativo o Diretor-Presidente listou várias ações que contribuíram para a regularização de pendências judiciais. Entre elas, a capacitação de conselheiros e servidores do Iprem, a tomada de medidas para regularizar a questão do parcelamento das pendências pecuniárias do Executivo para com o Iprem, uma vez que houve o repasse superior pelo Executivo e consequente devolução do Iprem ao Executivo quando, na verdade, não poderia ter sido realizada essa devolução uma vez que, à época o Iprem estava e continua deficitário. O Diretor-Presidente esclareceu ainda as ações adotadas para a recuperação dos fundos ilíquidos. Cumpre registrar que os dois Relatórios de Governança (2023 e 2024) trazem informações a respeito do deficit atuarial a equacionar. Em 2023 o valor era de R\$ - 782.359.007,64 (negativo) em 2024 o valor passou para R\$ - 817.371.601,03 (negativo). Os demais elementos dos Relatórios de Governança (2023 e 2024) tais como: a gestão financeira e patrimonial, gestão de investimentos, estrutura organizacional, ações desenvolvidas apresentam informações detalhadas sobre todos os aspectos da administração do Instituto. Desta forma, os dois Relatórios de Governança (2023 e 2024) são aprovados por unanimidade dos Conselheiros. Em relação ao item (ii) da pauta desta reunião extraordinária que são os Relatórios de Acompanhamento do Pró-Gestão, registramos que em relação ao 1º Semestre de 2023, as recomendações feitas foram: (i) a fixação de prazo para certificação dos conselheiros e diretoria executiva, (ii) elaboração de manuais e fluxos de processos, (iii) data para realização de audiência pública para apresentação do resultado do exercício de 2022 e (iv) análise do plano de ação 2022/2023. No que tange ao

CONSELHO DELIBERATIVO

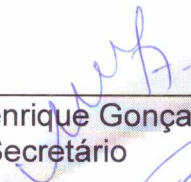
primeiro item, o Diretor-Presidente esclareceu que, praticamente, todos os conselheiros estão em dia com a certificação. A certificação não é mais um dos itens a serem analisados para a certificação Pró-Gestão. A elaboração dos manuais recomendada no item (ii) já foi concluída. O item (iii) já teve a audiência realizada e o (iv) o acompanhamento de metas tem sido feito pela Diretoria Executiva por meio de reuniões periódicas cujas atas estão disponíveis no site do Iprem. Quanto ao relatório do 2º Semestre, foram feitas seis recomendações: (i) prazo limite para certificação dos conselheiros, (ii) audiência pública para apresentação do Relatório de Governança, (iii) providenciar e atualizar o Plano de Ação do exercício de 2024, (iv) acompanhar a realização do recadastramento dos servidores da ativa do Poder Executivo, Câmara Municipal e Iprem, (v) providenciar a finalização do Relatório de Diligências e (vi) atualização do cronograma de ações. A discussão a respeito das duas primeiras recomendações foram prejudicadas em virtude de que o Diretor-Presidente informou sobre as ações que estão sendo realizadas para obter a conformidade com auditoria do Pró-Gestão. Já os itens (iii) e (vi) por se conectarem serão analisado conjuntamente e com isto, o Diretor-Presidente informou que as reuniões para regularizações e atualização do Plano de Ação e do Cronograma já foram realizadas e estão próximas à conclusão. Quanto ao item (iv) o Diretor-Presidente informou que o recadastramento tem sido acompanhado de forma contínua pelo Iprem. Concernente ao item (v) o Relatório de Diligências já foi concluído e encaminhado à Controladoria-Geral do Município bem como ao Tribunal de Contas do Estado. O relatório contém informações detalhadas a respeito do cumprimento das ações exigidas pelo Pró-Gestão e em ambos os relatórios (1º e 2º Semestres de 2023) o Controle Interno do Iprem informou em suas conclusões que o Iprem está parcialmente em conformidade e com bom desempenho, bem como foi demonstrado o andamento das ações de acordo com o Nível II nas três dimensões do Pró-Gestão: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Os relatórios foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo por tratar, a reunião fica encerrada às 16h35, foi lavrada por

CONSELHO DELIBERATIVO

mim, Carlos Henrique Gonçalves, a presente ata, assinada por todos os Conselheiros presentes.



André Albuquerque de Oliveira
Presidente



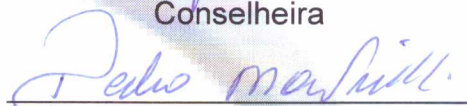
Carlos Henrique Gonçalves
Secretário



Dulcinéia Maria da Costa
Conselheira



Paulo Henrique Reis da Costa
Conselheiro



Pedro Monticeli
Conselheiro

